



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3054 de 22 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3054 de 22/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4348/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de informática, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$1.127,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI ME
Processo: 3887/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de pneus, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$15.263,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO
Processo: 4346/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de informática, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$4.058,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 4338/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de fraldas, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$8.246,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CDDO DO CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 3598/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$60.849,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO
Processo: 4337/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de fraldas, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$6.250,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 4538/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para utilização na Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 1.485,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHAES – COMERCIO E SERVIÇOS
Processo: 4615/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos interativos para utilização na Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 17.389,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
Processo: 4615/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos interativos para utilização na Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 18.486,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4615/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos interativos para utilização na Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 27.845,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA.
Processo: 4393/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 5.100,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 4392/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 15.372,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPELLOUX BAZAR EIRELI.
Processo: 4395/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 3.450,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 4400/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 5.920,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 4295/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Camisas.
Valor: R\$ 1.371,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo: 4294/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Camisas.
Valor: R\$ 7.629,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709287454.
Processo: 3922/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 23.850,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
Processo: 3924/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 6.538,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS.
Processo: 3924/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 62,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 3923/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 3.225,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
Processo: 3921/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 6.908,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J B MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Processo: 3925/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 8.661,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA - Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Empresa: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
Processo: 3926/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 396,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 4223/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de cimento.
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
Processo: 4224/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de cimento.
Valor: R\$ 39.450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 4333/2019 – Funda Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 3.605,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ATO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO LOCAL DO EVENTO

CONTRATO 107/2019

Tendo em vista o constante do processo administrativo n° **2842/2019**, referente à realização de Ministrarção Evangélica pela **PASTOR LUCINHO BARRETO no EVENTO FESTA DO TOMATE 2019, APOSTILA-SE** o Contrato n° 107/2019 para correção do local da realização do evento constante no REFERIDO contrato para **Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig – 2º distrito – Avelar – Paty do Alferes.**, conforme acordo celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME.**

Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2019.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

**ATO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO LOCAL DO
EVENTO****CONTRATO 083/2019**

Tendo em vista o constante do processo administrativo n° 2841/2019, referente à realização de Show Musical pela **CANTORA FERNANDA BRUM no EVENTO FESTA DO TOMATE 2019, APOSTILA-SE** o Contrato n° 083/2019 para correção do local da realização do evento constante no referido contrato para **Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig – 2° distrito – Avelar – Paty do Alferes.**, conforme acordo celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME.**

Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS n° 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos e consideraram que a mesma está de acordo com a política de investimentos. Fizeram a análise da rentabilidade e consideraram que ela está satisfatória, considerando o atual clima político e financeiro do país. Resolveram então manter as posições atuais e observar o andamento da reforma da previdência que poderá impactar no resultado da carteira de investimentos. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Membro 944/01

DECRETO N.º 5.728 DE 22 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).

FONTE = 001 R\$ 20.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 6.100,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.01.13.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.100,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.100,00
--	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.01.99.9999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 229/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, matrícula 1402/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 301/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CINTIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 317/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 318/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único – Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 097/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 12 de junho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS